



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 1º / 07 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 054/1990

DECRETO Nº. 1.099, DE 1º DE JULHO DE 2.024.

“Retifica o art. 2º do Decreto nº 1.077/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 2º do Decreto nº 1.077, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia o servidor público **ANTONIO LUIZ LUSTOSA PINHEIRO** municipal no cargo de Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Administração**, para retificar os efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.

Leia-se: produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal